ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

011/2007 **DATA:** 17/05/2007

Ver. Marcelo Demoliner

Projeto de Lei Legislativo 011/2007

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA ...CIO STAKONSKI - TAXISTA".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 11/06/2007
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
17/05/2007

Leitura em Plenário
21/05/2007

PARECERES DAS COMISSÕES

(**X**) Justiça e Redação

Parecer:
...NSTITUCIONAL

(**X**) Desenvolvimento Social

Parecer:
FAVORÁVEL

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 01

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011 /2007

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Em 11/05/2007
Secretaria Geral

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA LÚCIO STAKONSKI - TAXISTA"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 11/06/2007
Presidente

1 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

2 - PROJETO DE LEI

3 - JUSTIFICATIVA

4 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

5 - MAPA DE CONFRONTAÇÃO DA ARTÉRIA

6 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

Sala das Sessões, 16 de maio de 2007.

Marcelo Demoliner
Vereador Líder da Bancada do PP

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, encaminha para tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, que solicita a denominação de artéria de nossa cidade de Rua Lúcio Stakonski - Taxista.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2007.

Marcelo Demoliner
Vereador Líder da Bancada do PP

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLS. 03

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011 /2007

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA LÚCIO STAKONSKI - TAXISTA"

Art. 1º - É dada a denominação de Rua Lúcio Stakonski - Taxista – a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Novo Horizonte, Rua "G", iniciando na confrontação leste do Lote Rural nº 05 até a confrontação oeste do Lote Rural nº 01, da Secção Dourado, entre as quadras nº 06, 20 e 07, 19, direção Oeste-Leste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Lúcio Stakonski - Taxista".

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2007.

Marcelo Demoliner
Vereador Líder da Bancada PP

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 04

JUSTIFICATIVA

Lúcio Stakonski, nasceu em 12 de fevereiro de 1932, na cidade de Chapecó SC. Filho de Leonardo Stakonski e Ladislava Blaszezak, veio para o município de Erechim na década de 1950, contribuiu pra o crescimento de Erechim através de um importante trabalho junto ao Hotel Vitória, que na época localizava-se na Rua Torres Gonçalves, ocupado pelo Banco Bradesco até a década de 1970. Após esse período, tornou-se motorista da Empresa de ônibus Unesul.

Na década de 1980 foi taxista, contribuindo para o desenvolvimento da cidade e principalmente para o desenvolvimento da classe. Fez parte do circulo de Pais e Mestres da Escola Estadual Dr. Sidnei Guerra, trabalhando para o desenvolvimento e constante melhoria da Instituição.

Casou-se com Jurandina Cazali, no ano de 1965 na Igreja São Pedro. Com a fiel companheira teve a oportunidade de ser pai de três maravilhosos filhos, os quais sempre lhe trouxeram muito orgulho. Faleceu em13 de abril de 2006 no Hospital de Caridade de Erechim.

Por sua importante trajetória e suas ações visando sempre voltadas para o bem comum é que hoje a Câmara Municipal de Vereadores busca fazer esta justa homenagem à Lúcio Stakonski. Homem de princípios éticos e um pai zeloso pela sua família, neste dia, recebe muito mais que uma homenagem, mas um reconhecimento à sua trajetória.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2007.

Marcelo Demoliner
Vereador do Partido Progressista - PP

FLS. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Novo Horizonte, Rua "G", iniciando na confrontação leste do Lote Rural n.º 05 até a confrontação oeste do Lote Rural n.º 01, da Secção Dourado, entre as quadras n.º 06, 20 e 07, 19, direção Oeste-Leste.

Erechim, 09 de novembro de 2006.

SIDICLEI HENRIQUE DA SILVA
Secretário de Obras em Exercício

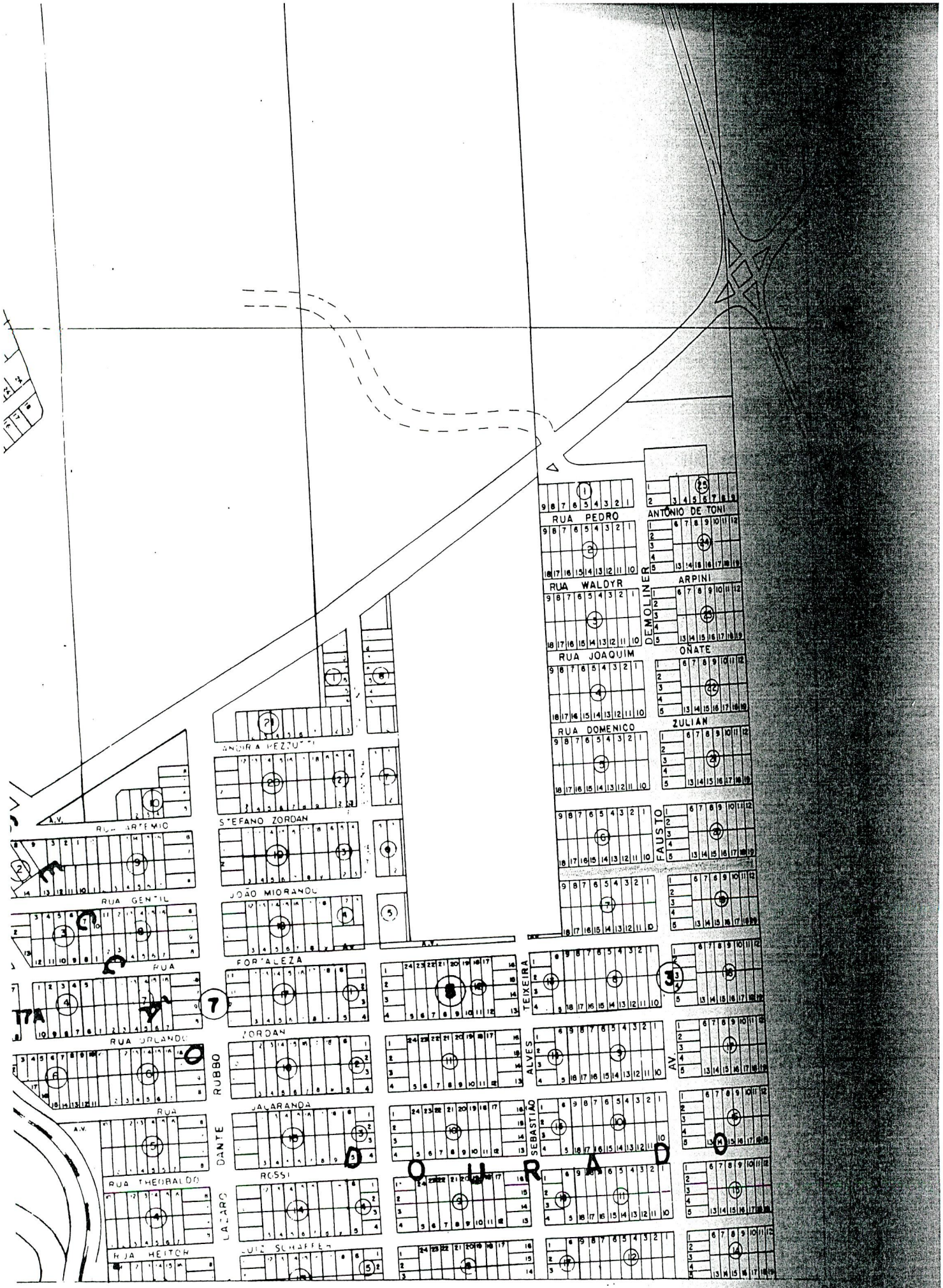
RUA PEDRO
ANTÔNIO DE TONI
RUA WALDYR
ARPINI
DEMOLINER
RUA JOAQUIM
OÑATE
RUA DOMENICO
ZULIAN
FAUSTO
STEFANO ZORDAN
JOÃO MIORANDO
RUA GENTIL
FORTALEZA
TEIXEIRA
RUA ORLANDO
ZORDAN
ALVES
AV.
RUBBO
JACARANDA
SEBASTIÃO
DANTE
ROSSI
OURADO
RUA THEOBALDO
LAZARO
RUA HEITOR
LUIZ SCHAFFER
A.V.

FLS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 07 Carmen

Registro Civil das Pessoas Naturais
Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO
ERECHIM – SEDE
Av. Presidente Vargas, 310 – Térreo – Fone: (54) 3522-5988
Antigamente: Paiol Grande – Boa Vista do Erechim – José Bonifácio
Bel. Newton Cláudio Cheron – Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 34, nele às folhas 190F, sob nº. 15712, consta o termo de óbito de "**LUCIO STAKONSKI**", de cor branca, do sexo masculino, portador da CI-6024343458/SSP-RS, inscrito no CPF/MF nº. 05369401004, ocorrido no Hospital de Caridade, nesta cidade, aos treze (13) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e seis (2006), às 24 horas, de profissão motorista, aposentado, natural de Chapecó, Santa Catarina, nascido aos doze (12) dias do mês de fevereiro (02) do ano de um mil novecentos e trinta e dois (1932), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 74 anos de idade, casado com Jurandina Stakonski, filho de Leonardo Stakonski e de Ladislava Blaszezak, ambos falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Milton Araujo Serpa, CRM-11.659, dando como causa do falecimento: 'Car pulmonar crônico'. O sepultamento será feito no Cemitério Pio XII, nesta cidade. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Leandro Airton com 35 anos; André Luis, 33 anos de idade e Luciane já falecida. Foi declarante: Jurandina Stakonski. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 14 de abril de 2006.

Alessandra Leisa Nabas
Escrevente Autorizada

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
ERECHIM-RS
Newton Cláudio Cheron - Oficial Registrador
Naelar Arnold Malinowski - Oficial Substituto
Mateus Knob Voszyl - Escrevente Autorizado
Fernanda Karpinski Reis - Escrevente Autorizada
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro
CEP 99700-000 - Fone/Fax: (54) 522-5988

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

FLS. 03

HISTÓRIO DE LÚCIO STAKONSKI

Lúcio Stakonski, nascido em doze de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, na cidade de Chapecó SC. Filho de Leonardo Stakonski e Ladislava Blaszezak, veio pra a cidade de Erechim na década de cinquenta, contribuiu para o crescimento de Erechim com o Hotel Vitória que localizava-se na Rua Torres Gonçalves atual Banco Bradesco, até a década de setenta. Após tornou-se motorista da Empresa de ônibus Unesul. Na década de oitenta foi taxista, contribuindo para o desenvolvimento da cidade. Fez parte do circulo de Pais e Mestres da Escola Estadual Dr Sidnei Guerra, contribuindo para o desenvolvimento desta.

Casou-se com Jurandina Cazali no ano de mil novecentos e sessenta e cinco na Igreja São Pedro. Foi pai de três filhos. Faleceu em treze de abril de dois mil e seis no hospital de Caridade de Erechim.

Exmo. Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
MD Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Prezado Vereador

Estamos encaminhando parecer desta assessoria em face do *Projeto de Lei Legislativo 011/2.007 que DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE de autoria do Vereador Marcelo Demoliner.*

1. A iniciativa para nominar bens e serviços públicos de qualquer natureza é também competência dos senhores vereadores, nos termos das disposições contidas no artigo 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, estando então suprida a questão da iniciativa.

2. No mérito, apenas alertar para que sejam observadas as demais disposições de Lei, notadamente a data de falecimento, localização proposta e existência real da via pública no mapa do traçado urbano do Município.

3. Isto posto, opina pela ***constitucionalidade da presente proposta legislativa de origem legislativa.***

É este o parecer, salvo juízo em contrario.

Divulgue-se !

Gabinete da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim (RS),

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2.007.

Abrão Jaime Safro
OAB/RS 46.547
Assessor Jurídico

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
Presidente

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo Nº 011/2007
Autoria: Poder Legislativo Municipal

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 011/2007

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de Rua Lúcio Stakonski - Taxista

Relator: Comissão
Parecer: Constitucional

Após análise do presente projeto opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 28 de Maio de 2007.

Acompanham o Parecer

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
MARCELO DEMOLINER
Vereador

Contrários ao Parecer

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
28 / 05 / 2007
Presidente

Comissão de Desenvolvimento Social
Parecer Técnico

Processo Nº 011/2007

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 011/2007

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de Rua Lúcio Stakonski - Taxista

Relator: Comissão
Parecer: Favorável

Após análise do presente projeto opinamos favoravelmente ao mesmo, tendo em vista sua trajetória de vida em nossa comunidade.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 28 de Maio de 2007.

Acompanham o Parecer

Câmara Municipal de Erechim
LUIS PERCIVAL SILVA DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
ANA PAULA SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Contrários ao Parecer

Câmara Municipal de Erechim
JOSÉ DA CRUZ
Vereador

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 4.155, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Lúcio Stakonski - Taxista".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições contidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Lúcio Stakonski – Taxista – a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se no Loteamento Novo Horizonte, Rua "G", iniciando na confrontação leste do Lote Rural nº. 05 até a confrontação oeste do Lote Rural nº. 01, da Secção Fumaça, entre as quadras nº. 06, 20 e 07, 19, direção Oeste-Leste.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Lúcio Stakonski – Taxista".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 14 de Junho de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data Supra.

Claudio Scaranto
Secretário Municipal da Administração